



RESOLUÇÃO Nº 1/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto Social,

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/1964 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida para o exercício financeiro de 2026, a programação financeira e a movimentação das dotações orçamentárias do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, constante do Ato de Consórcio nº 2/2025 de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2026.

Art. 2º. Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa), que estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira (Receita), estabelecida nos anexos desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos legais desde 01 de janeiro de 2026, conforme prevê o Ato de Consórcio nº 2/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri – CIMVAP para o Exercício Financeiro de 2026.

Palotina, 14 de janeiro de 2026.

RODRIGO
ANDRE
SCHANOSKI:03642975
909
3642975909

Assinado de forma
digital por RODRIGO
ANDRE
SCHANOSKI:03642975
909
Dados: 2026.01.15
13:02:20 -03'00'

RODRIGO SCHANOSKI

Presidente do CIMVAP

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site www.cimvap.com.br

CNPJ: 53.512.721/0001-47
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 678 - 2º PISO,
(ESQUINA COM RUA DOM PEDRO I), CENTRO
CEP: 85.950-013 PALOTINA - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

R\$ 1,00

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1	Contrato de Rateio - Entes Consorciados	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	1.520.247,96
Totais		126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	1.520.247,96

14/01/2026 - 10:18:49

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1 Contrato de Rateio - Entes Consorciados	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	1.520.247,96
Totais	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	126.687,33	1.520.247,96

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO VALE DO PIQUIRI

14/01/2026 - 10:17:33